



EDITAL DE LEILÃO

Pelo Presente edital faz saber a todos que será levado à arrematação em leilão os bens penhorados nos Autos abaixo relacionados, de propriedade dos executados, sendo que, nos termos do inciso IV do art. 705 do Código de Processo Civil em caso de arrematação, a comissão do leiloeiro será aquela estabelecida em lei ou valor arbitrado pelo juiz titular da vara, a qual deverá ser arcada pelo arrematante.

Primeiro Leilão: 28/08/2018 10:30:00

Segundo Leilão: 11/09/2018 14:00:00

Leiloeiro: Werno Klockner Júnior

Local: Av. Carlos Gomes, 226 Maringá ou kleiloes.com.br

Processo: 0008497-79.2010.8.16.0018

Parte(s) do Processo:

Promovente

Nome: ANTONIO ELSON SABAINI

Endereco: Avenida Bento Munhoz da Rocha Netto, 46 - Zona 07 - MARINGÁ/PR - CEP: 87.030-010

Promovido

Nome: HUGO FILIPE CHIGUTI GOYA

Endereco: Rua Ivai, 1107 BL 03, AP 503 - Vila Marumby - MARINGÁ/PR - CEP: 87.005-270

Promovido

Nome: MARLY CHIGUTI

Endereco: Rua Ivai, 1107 apto 503 - Vila Marumby - MARINGÁ/PR - CEP: 87.005-270

Bem(ns) Penhorado(s):

Descrição: Fração ideal do Apartamento nº. 32, localizado no Conjunto Residencial Peruíbe, no terceiro Pavimento, a esquerda do acesso principal do bloco B/6, com área construída de 59,41 metros quadrados, com uma vaga de estacionamento, situado nesta cidade e Comarca. TÍTULO: Particular de Venda e Compra de 02.01.90, com força de Escritura Pública. MATRÍCULA N°: 40.671 do Livro nº. 2 Matrícula e Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício de Maringá Paraná.

Decisão judicial: Cientes, o devedor o credor ou terceiro, desde que se trate de pessoa idônea, de que poderão, mediante autorização judicial, tratar da alienação do bem penhorado, até a data fixada para o leilão. Não haverá venda em valor inferior a 80% da avaliação. (LJE art. 52, VII).

Valor: R\$ 150.000,00

Ônus: Preanotação de Penhora de 14/09/2012 da 4º Secretaria Cível desta Comarca.

Preanotação de 13/06/2016 de indisponibilidade de bens pelo juízo da 5º Vara Federal desta Comarca.

Depositário: MARLY CHIGUTI

Dr(a) Jaime Souza Pinto Sampaio

Juiz Responsável